



copo m. Tucumã – 30 g ou 10 fatias, no valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1461917 dos autos, assinada em 05/03/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 14 de março de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 041/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000010954-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Projecon - Projetos e Construções LTDA
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 43 (quarenta e três) dias, e a prorrogação do prazo de execução, por mais 92 (noventa e dois) dias, do Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico e de projeto de recuperação concernentes às patologias estruturais do Fórum Ministro Hensch Reis, localizado na Av. Paraiba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado 43 (quarenta e três) dias, a contar de 05 de maio de 2024. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Sétima do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2023 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, totalizando 182 (cento e oitenta e dois) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 12 março de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 043/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037338-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo, por meio de alocação de assessores de cerimonial e coordenador de eventos, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas, por meio de equipe especializada.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.149.011,76 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, onze reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 95.750,98 (Noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000824, de 12/03/2024, no valor de R\$ 861.758,82 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura do mês de abril a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 010/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024.

Manaus/AM, 13 de março de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas